Decreto nº 2490/2017

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessita de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, com inicio às 8h da manhã no Bosque Municipal tendo como tema central: "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6257
Data: 25/07/17
Pagina(s): 34